



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL n.º 03/2024

Mandato 2021/2025

Aníbal Manuel Curto Ribeiro, Presidente da Assembleia Municipal da Marinha Grande, _____

TORNA PÚBLICO E CONVOCA, nos termos do n.º 3 do artigo 49.º e do n.º 1 do artigo 27.º e ao abrigo da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, uma **Sessão Ordinária** da Assembleia Municipal da Marinha Grande, a realizar **no próximo dia 28 de junho de 2024** (sexta-feira), **pelas 20h30**, no auditório do Edifício da Resinagem, sito na Praça Stephens, com a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1. PROCESSO N.º 10/2023 AUDIT – 2.ª SECÇÃO – AUDITORIA À DIMENSÃO FINANCEIRA DO PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS 2022 - APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL**, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual; _____
- 2. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2023**, nos termos do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual; _____
- 3. 10.ª MODIFICAÇÃO AOS INSTRUMENTOS PREVISIONAIS DE 2024 – 3.ª REVISÃO ORÇAMENTAL**, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; _____
- 4. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS**, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual; _____
- 5. RETIFICAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE COMISSÁRIO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DA MARINHA GRANDE – FIM DO MANDATO DA COMISSÁRIA CÉLIA CRISTINA LETRA FAUSTINO GUERRA**, nos termos do n.º 1, alínea l) do art.º 17.º da LPCJP n.º 147/99 de 1 de setembro; _____
- 6. APRECIÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA**, nos termos do disposto na alínea c), n.º 2 do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual. _____

Com os melhores cumprimentos

_____ Marinha Grande, 25 de junho de 2024 _____



Aníbal Manuel Curto Ribeiro

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Mais se informa que, a presente sessão será transmitida em direto no canal do Youtube OA MGTV e disponibilizada no portal do Município da Marinha Grande, dando cumprimento ao previsto no artigo 38.º do Regimento.

O público que pretenda assistir ou intervir deve entrar pelo portão norte do edifício da Resinagem.